

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 01 DE AGOSTO DE 2001

ACTA N.º 16/01

Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano dois mil e um, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, com a presença dos senhores: Dr. Manuel Carrilho Bugalho, Presidente da Câmara Municipal, Silvestre Mangerona Fernandes Andrade, Joaquim Francisco Silva Barbas e José Picado Casa Nova vereadores da Câmara Municipal. -----

Não esteve presente na reunião a senhora Vereadora Dr.ª Maria Madalena Delicado Curião Tavares. A sua ausência foi justificada por se encontrar de férias.-----
Pelas quinze horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que fora aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada unanimidade. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª. OD-16/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 145 de ontem, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta n.º 113 - 730	Caixa Geral de Depósitos	160.481.031\$00
Conta n.º 4249 - 630	Caixa Geral de Depósitos	29.474\$00
Conta n.º 40076641015	Caixa de Crédito Mútuo Agrícola	16.540.598\$00
Conta n.º 3930613001	Crédito Predial Português	9.943.569\$00
Em cofre	Tesouraria	32.168\$00
Documentos		-----
TOTAL:		187.026.840\$00
Saldo de:	Operações Orçamentais	180.580.796\$00
Saldo de:	Operações de Tesouraria	6.446.044\$00
Documentos		-----
TOTAL:		187.026.840\$00

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 03 090401; 03 090407; 03 090604;04 090405. -----

Por dedução da rubrica 03 090406. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 67/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração.-----

01.08.01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

7ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO 2001 -----

Foi presente a mencionada alteração, destinada a reforçar as rubricas 0202 10; 0504 02; 0801 02; 0808 02; 0901 01.-----

Por dedução da rubrica 0801 05. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 68/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a referida alteração.-----

ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO NORTE ALENTEJANO -----

Foi presente o oficio refª 754 de 23.07.2001, enviando para apreciação o projecto de estatutos da Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projecto de estatutos da Agência Regional de Energia e Ambiente do Norte Alentejano e Tejo, bem como submeter este assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea l) do nº 2 do artigo 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro. -----

ALTERAÇÃO DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta no sentido do dia de encerramento do Centro de Lazer de Portagem, previsto inicialmente para Quintas-Feiras, passar para as Segundas-Feiras ou Terças-Feiras, sempre que à Segunda seja Feriado. Tal alteração, referiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, obedece a dois factores: o facto de serem as Segundas Feiras os dias em que o Centro precisará mais de limpeza, dado o maior número de utentes que se regista aos fins de semana; e para que o dia de encerramento do Centro não seja coincidente com o da Piscina Fluvial, permitindo deste modo que os utentes destes equipamentos possam sempre utilizar pelo menos um deles. -----

A proposta referida foi aprovada por maioria com dois votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Silvestre Mangerona Fernandes Andrade e duas abstenções dos vereadores Joaquim da Silva Barbas e José Picado Casa Nova. -----

EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----

RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----

Foi presente um oficio datado de 23 de Julho de 2001, solicitando a atribuição de um subsidio para a realização do XXI Festival Nacional de Folclore de Santo António das Areias, no dia 18 de Agosto. -----

O Senhor Presidente da Câmara propôs que a concessão dum subsídio ao mencionado Rancho no valor de Esc:250.000\$00 (duzentos e cinquenta mil escudos) como participação financeira da Câmara Municipal na realização do XXI Festival Nacional de Folclore de Santo António das Areias. -----

Nos termos da competência prevista na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

OIKOS – COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Foi presente um ofício datado de 6 de Julho de 2001, solicitando apoio financeiro para as vítimas do Terramoto no Peru. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes mencionar em acta a sua solidariedade com as vítimas do terramoto, assim como não conceder o apoio solicitado, por não haver possibilidades financeiras que permitam fazer face ao grande número de pedidos que habitualmente dão entrada na Câmara Municipal. ----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES-----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares.-----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na integra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 69/01**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou, através da Comissão Especializada de Fogos Florestais Municipal, está ser efectuada uma vigilância de fogos florestais, sendo esta realizada através de dois funcionários que percorrem permanentemente o Concelho em ciclomotores adquiridos para o efeito. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

Nada a registar. -----

PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

Nada a registar. -----

ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, foi reconhecida por unanimidade, a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam: -

Finalizada a Ordem do Dia, foi solicitada a palavra, entre o Público assistente à reunião, pelos Senhores Joaquim Diogo Simão e Manuel Joaquim Candeias Gaio, que se disseram em representação da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Estrela, para pedir o apoio da Câmara Municipal no sentido de serem realizadas algumas raves durante os dias da Festa supracitada. -----

Teceram-se algumas considerações sobre o assunto, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumido o compromisso de dar uma resposta na próxima Sexta Feira, dia 3 de Agosto. -----

ALTERAÇÃO DA DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL -----

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que, devido à data prevista para a próxima reunião de Câmara coincidir com um Feriado (15 de Agosto), esta passasse para o dia imediatamente anterior (14 de Agosto)-----

A proposta do Senhor Presidente foi aprovada por unanimidade dos presentes. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em Regime de Substituição, e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 16,30 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O CHEFE DE DIVISÃO,

01.08.01